



**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025

Processo Administrativo Nº077/2025

Edital Nº 043/2025

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o(a) MUNICIPIO DE TIRADENTES, CNPJ 18.557.579/0001-53, por meio do(a) Secretaria de Administração, sediado(a) , 90, bairro , na cidade de Tiradentes/MG , CEP 36.325-000, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico, na forma Eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço , [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), do [Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023](#), e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Data da Sessão Pública: 26/11/2025

Hora Inicial: 08:30

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a Futura e eventual aquisição de Utensílios, Eletroportáteis e Eletrodomésticos, objetivando o fornecimento parcelado para suprir as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino, Secretaria Municipal de Educação e demais Secretarias do Município de Tiradentes – MG através do Sistema de registro de Preços, menor preço por item conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

- 3.1. Poderão participar deste certame os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação e que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).
- 3.2. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.
- 3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 3.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da [Lei Complementar nº 123](#), de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.
- 3.7. Não poderão disputar esta licitação:
- 3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 3.7.2. sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da licitação;
- 3.7.3. empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 3.7.4. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 3.7.5. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.6. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.7. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.8. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.9. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.8. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.9. O impedimento de que trata o item 3.7.6. será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.10. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.4. e 3.7.5. poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.11. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.12. O disposto nos itens 3.7.4. e 3.7.5. não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do



ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.13. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

3.14. A vedação de que trata o item 3.8. estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. ORÇAMENTO ESTIMADO SIGILOSO

4.1. O orçamento estimado da presente contratação não será de caráter sigiloso.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

5.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

5.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

5.5. O licitante deverá declarar em campo próprio do sistema se o produto ou serviço ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência, quando for o caso, para usufruir do benefício.

5.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

5.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

5.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.7. Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a pessoa jurídica:

5.7.1. de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

5.7.2. que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

5.7.3. de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.7.4. cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

5.7.5. cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.7.6. constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

5.7.7. que participe do capital de outra pessoa jurídica;

5.7.8. que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

5.7.9. resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

5.7.10. constituída sob a forma de sociedade por ações.

5.7.11. cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

5.8. A falsidade da declaração de que trata os itens 5.3. ou 5.6. sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

5.9. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.10. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.11. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.12. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.12.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e



**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES**

5.12.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.13. O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema.

5.14. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 5.12. possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.15. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.16. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor expresso em Reais (R\$).

Seq	Item/Grupo	Periodicidade	Marca	Fabricante
1	Abridor de latas e garrafas de aço inoxidável.	Anual	Não Exigido	Não Exigido
2	Abridor de latas profissional de aço inoxidável, 19cm, tipo alicate	Anual	Não Exigido	Não Exigido
3	Amolador (afiador) - em aço inoxidável, ergonômico de 4 ranhuras para cozinha e tesoura, sistema de afiação roda.	Anual	Não Exigido	Não Exigido



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

Seq	Item/Grupo	Periodicidade	Marca	Fabricante
4	Bandeja retangular inox 27CM X 37CM acabamento arredondado	Anual	Não Exigido	Não Exigido
5	Bobina plástica picotada reforçada 40x60cm, com 400 unidades.	Anual	Não Exigido	Não Exigido
6	Bobina plástica picotada reforçado 40x30cm com 500 unidades.	Anual	Não Exigido	Não Exigido
7	Chaleira de alumínio polido com alça de madeira, capacidade para 2 litros.	Anual	Não Exigido	Não Exigido
8	Caneca de inox alumínio polido, com cabo de plástico, 225ml.	Anual	Não Exigido	Não Exigido
9	Canecão de alumínio polido reforçado, cabo de madeira resinado 1L	Anual	Não Exigido	Não Exigido
10	Canecão alumínio polido reforçado, cabo de madeira resinado 2L	Anual	Não Exigido	Não Exigido
11	Canecão alumínio polido reforçado, cabo de madeira resinado 5L	Anual	Não Exigido	Não Exigido
12	Canecão alumínio polido reforçado, cabo de madeira resinado 10L	Anual	Não Exigido	Não Exigido
13	Caldeirão alumínio polido reforçado 10L, com tampa.	Anual	Não Exigido	Não Exigido
14	Caldeirão alumínio polido reforçado 15L, com tampa	Anual	Não Exigido	Não Exigido



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

Seq	Item/Grupo	Periodicidade	Marca	Fabricante
15	Caçarola alumínio batido polido 5L, com tampa.	Anual	Não Exigido	Não Exigido
16	Caçarola alumínio batido polido 8L, com tampa.	Anual	Não Exigido	Não Exigido
17	Caçarola alumínio batido polido 17L, com tampa.	Anual	Não Exigido	Não Exigido
18	Caixa térmica de isopor 80L, 55x70x39cm, composta por polímeros, que contêm pequenas porções de ar.	Anual	Não Exigido	Não Exigido
19	Caixa térmica de isopor 100L, 58x80x41cm, composta por polímeros, que contêm pequenas porções de ar.	Anual	Não Exigido	Não Exigido
20	Caixa térmica tipo cooler 50L com alças e rodinhas, degelo em 24hs, parte interna e externa em polipropileno injetado, tampa em polietileno e isolamento térmico em poliestireno expandido, com material 100% virgem, atóxico e sem odor.	Anual	Não Exigido	Não Exigido
21	Caixa térmica tipo cooler 75L com alças, degelo em 24hs, parte interna e externa em polipropileno injetado, tampa em polietileno e isolamento térmico em poliestireno expandido, com material 100% virgem, atóxico e sem odor.	Anual	Não Exigido	Não Exigido
22	Caixa plástica multiuso vazada retangular 55L 56x36x31cm, com alças, empilhável, garantia de 12 meses.	Anual	Não Exigido	Não Exigido



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

Seq	Item/Grupo	Periodicidade	Marca	Fabricante
23	Caixa Organizadora Plástica com Tampa e Trava 50L Multiuso Resistente e Empilhável, com Alça para Transporte Fácil. (transparente e preta).	Anual	Não Exigido	Não Exigido
24	Coador de pano de algodão para café - grande	Anual	Não Exigido	Não Exigido
25	Colher de sopa de metal - para refeição.	Anual	Não Exigido	Não Exigido
26	Colher para arroz profissional aço inox 50cm	Anual	Não Exigido	Não Exigido
27	Colher para arroz industrial alumínio batido 45cm	Anual	Não Exigido	Não Exigido
28	Concha de metal inox 160ml	Anual	Não Exigido	Não Exigido
29	Concha de metal inox 320ml	Anual	Não Exigido	Não Exigido
30	Concha industrial de metal 800ml	Anual	Não Exigido	Não Exigido
31	Copo de vidro 190 ml, caixa com 24 unidades.	Anual	Não Exigido	Não Exigido
32	Copo de aço inoxidável 250 ml.	Anual	Não Exigido	Não Exigido
33	Cortador picador cabrita cavalete tripé industrial - profissional reforçado em	Anual	Não Exigido	Não Exigido



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

Seq	Item/Grupo	Periodicidade	Marca	Fabricante
	alumínio fundido, largura: 36 cm, altura: 109 cm, profundidade: 44 cm, basculante/dentes: polietileno, facas/corte: aço inox 10mm, com pelo menos 06 meses de garantia contra defeitos de fabricação.			
34	Ebulidor (rabo quente) - alumínio 127v, Altura: 27 cm Profundidade máxima: 13 cm Diâmetro do ebulidor: 6,3 cm	Anual	Não Exigido	Não Exigido
35	Escorredor de copos de parede em aço inox 30 lugares.	Anual	Não Exigido	Não Exigido
36	Escorredor de macarrão aço inoxidável 30L, 50cm	Anual	Não Exigido	Não Exigido
37	Escorredor de pratos de pia industrial em aço inox 80 lugares.	Anual	Não Exigido	Não Exigido
38	Escumadeira aço inoxidável - industrial 50cm.	Anual	Não Exigido	Não Exigido
39	Espátula aço inoxidável - para bolo 27cm.	Anual	Não Exigido	Não Exigido
40	Espremedor de alho - alumínio fundido injetado, 18cm	Anual	Não Exigido	Não Exigido
41	Espremedor de batatas - de alumínio fundido injetado, com pelo menos 27cm.	Anual	Não Exigido	Não Exigido



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

Seq	Item/Grupo	Periodicidade	Marca	Fabricante
42	Faca de inox serrar pão - com cabo de Polipropileno, Largura: 3,4cm / Altura: 1,8cm / Profundidade: 29,1cm.	Anual	Não Exigido	Não Exigido
43	Faca inox para cozinha com cabo polipropileno 6"	Anual	Não Exigido	Não Exigido
44	Forma para bolo retangular nº 4 -	Anual	Não Exigido	Não Exigido
45	Frigideira de alumínio fundido batido com tampa, 30cm.	Anual	Não Exigido	Não Exigido
46	Fouet batedor profissional - todo em aço inoxidável 36cm.	Anual	Não Exigido	Não Exigido
47	Garfo em inox - de mesa 19,3cm x 2,4cm x 16mm.	Anual	Não Exigido	Não Exigido
48	Garrafa térmica 5L - sistema de servir rolha, conservação de 10hs quente, com tampa(copo), alça fixa embutida, exterior de plástico, isolamento térmico (PU): Poliuretano.	Anual	Não Exigido	Não Exigido
49	Garrafa térmica com válvula 1L - sistema de bomba de pressão, conservação 12hs quente, exterior de aço inoxidável e interior de vidro.	Anual	Não Exigido	Não Exigido
50	Isqueiro - acendedor elétrico de aço inoxidável, compacto e leve, para uso em fogão, vela, lareira, churrasqueira etc., com arco flexível, rotação de 360°, recarregável via USB, com luzes	Anual	Não Exigido	Não Exigido



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

Seq	Item/Grupo	Periodicidade	Marca	Fabricante
	indicadoras de bateria e cabo recarregável.			
51	Jarra de vidro 2,2 litros - com tampa de aço inoxidável, para sucos, água e chás.	Anual	Não Exigido	Não Exigido
52	Jogo de Xícaras para Café em porcelana com capacidade individual de 95 ml, composto por 12 peças, incluindo xícaras e respectivos pires. Produto adequado para uso diário ou institucional.	Anual	Não Exigido	Não Exigido
53	Jogo com 05 peças de panelas - de alumínio batido com tampa, com qualidade profissional, sendo 04 panelas e 01 frigideira.	Anual	Não Exigido	Não Exigido
54	Refratário de vidro 5L, com tampa, resistente a alta temperatura.	Anual	Não Exigido	Não Exigido
55	Jogo com 10 unid. de talheres de silicone, cabo em aço inoxidável, resistência a altas temperaturas até 230°C, contendo pelos menos, 1 pegador de massas (29cm), 1 batedor de ovos (25,5cm), 1 colher de arroz (28 cm), 1 colher de arroz vazada (28 cm), 1 espátula pequena (21 cm), 1 espátula vazada (30,5 cm), 1 pincel (21 cm), 1 pegador de saladas (27,5cm), 1 concha (29cm), 1 espátula grande (27cm).	Anual	Não Exigido	Não Exigido
56	Kit com 03 unid. peneiras aço inoxidável, coador inox malha fina e resistente a corrosão (P, M e G).	Anual	Não Exigido	Não Exigido



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

Seq	Item/Grupo	Periodicidade	Marca	Fabricante
57	Pote Hermético de Plástico, 500ml, sistema de vedação com borracha dupla, seguro para micro-ondas.	Anual	Não Exigido	Não Exigido
58	kit 05 potes de mantimentos para cozinha, 1 Pote 7,2 litros 1 Pote 4 litros 1 Pote 2,3 litros 1 Pote 1,4 litros 1 Pote 800 ml, próprios para Arroz, Feijão, Café, Açúcar, Farinha etc...	Anual	Não Exigido	Não Exigido
59	Funil plástico para cozinha tamanho médio.	Anual	Não Exigido	Não Exigido
60	Pegador de inox com ponta de silicone tipo pinça, p/ alimentos 20cm.	Anual	Não Exigido	Não Exigido
61	Lixeira de plástico com pedal de aço 100L - com alças ergonômicas, estrutura de metal, cestos redondos fabricados em polipropileno (PP) ou polietileno de alta densidade (PEAD), respeitando as principais normas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), com pelo menos 03 meses de garantia contra defeitos de fabricação.	Anual	Não Exigido	Não Exigido
62	Panela de pressão de alumínio, com revestimento antiaderente 4,5L - com válvula de segurança em silicone, com trava externa, cabo baquelite.	Anual	Não Exigido	Não Exigido
63	Panela de pressão de alumínio 10L - com válvula de segurança em silicone, com trava externa, cabo baquelite.	Anual	Não Exigido	Não Exigido



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

Seq	Item/Grupo	Periodicidade	Marca	Fabricante
64	Panela de pressão de alumínio 20L - com válvula de segurança em silicone, com trava externa, cabo baquelite.	Anual	Não Exigido	Não Exigido
65	Panela de vapor inox 3 em 1 - com revestimento antiaderente, cabo baquelite	Anual	Não Exigido	Não Exigido
66	Panela de cozi-pasta solar - 24 cm 8L em aço inox fundo triplo com alças 2 peças.	Anual	Não Exigido	Não Exigido
67	Papel Alumínio - 30cm X 100m - rolo	Anual	Não Exigido	Não Exigido
68	Prato fundo redondo de vidro temperado -, transparente, 22cm.	Anual	Não Exigido	Não Exigido
69	Prato fundo redondo de aço inoxidável - resistente, 23cm	Anual	Não Exigido	Não Exigido
70	Pegador de salada de aço inoxidável - 28cm.	Anual	Não Exigido	Não Exigido
71	Porta frios 2 divisórias herméticos - retangular empilhável, 1L, transparente, termoplásticos 100% poliestireno.	Anual	Não Exigido	Não Exigido
72	Porta guardanapos de mesa - aço inoxidável articulável, acabamento liso, medindo 6.0 x 13.0 x 14.2 cm.	Anual	Não Exigido	Não Exigido
73	Ralador em inox com 06 faces - 14,3 cm x 11,7 cm 23,5 cm	Anual	Não Exigido	Não Exigido



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

Seq	Item/Grupo	Periodicidade	Marca	Fabricante
74	Rodo para pia - de plástico 14cm, com borracha dupla.	Anual	Não Exigido	Não Exigido
75	Suporte aramado reforçado p/ coador de café - grande em aço(ferro), sendo altura do suporte: 46cm, diâmetro interno da argola: 10cm, profundidade da base: 16cm, largura da base: 15cm, com garantia de pelo menos 03 meses contra defeito de fabricação.	Anual	Não Exigido	Não Exigido
76	Tábuas de corte em aço inoxidável - retangular, resistente a corrosão, com alça, 46cm x 30cm.	Anual	Não Exigido	Não Exigido
77	Aquecedor de ambiente halógeno - 3 níveis de aquecimento: 400W, 800W, 1200W (127V) - Sistema de oscilação horizontal. - Desligamento automático em caso de queda e grade protetora das haletas, certificado pelo Inmetro, garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.	Anual	Não Exigido	Não Exigido
78	aspirador de Pó Vertical 2 em 1, com as seguintes especificações mínimas: Potência nominal de 1.550W, tensão 127V; Cabo elétrico de 6 metros de comprimento; Bocal com giro 360° para maior mobilidade; Recurso Pet Care, adequado para remoção de pelos de animais; Coletor translúcido com capacidade mínima de 1,8 litros; Acompanha 1 bocal multiúso; Possui porta-fios e porta-acessórios integrados; Acompanha 1 bocal para estofados e 1	Anual	Não Exigido	Não Exigido



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

Seq	Item/Grupo	Periodicidade	Marca	Fabricante
	bocal para cantos e frestas; Sistema de filtragem com filtro HEPA combinado ao sistema ciclone; Haste removível, permitindo também o uso na versão portátil; Produto certificado pelo Inmetro; Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.			
79	Balança digital portátil de mesa para cozinha até 10kg - em inox com visor LCD, alta precisão de 1g a 10k, resistente à água, base antiderrapante.	Anual	Não Exigido	Não Exigido
80	Balança digital eletrônica comercial de mesa - display duplo, alta precisão, bivolt 110/220v, até 40kg.	Anual	Não Exigido	Não Exigido
81	Balança digital corporal smart profissional até 150kg - alta precisão, ultra resistente, tela em LED permite o uso em ambientes com pouca luminosidade.	Anual	Não Exigido	Não Exigido
82	Batedeira com pedestal - 500w(127), 4 velocidades mais turbo, tigela em aço inoxidável rotativa, botão ejeter dos batedores, 01 par de batedores para massas leves, 01 par de batedores em aço inox para claras em neve, garantia de 12 meses contra defeito de fabricação.	Anual	Não Exigido	Não Exigido
83	Bebedouro elétrico de bancada - capacidades para galão 20L, 01 torneira, bandeja coletora, temperatura fria e natural, 44 cm x 29 cm x 37.8 cm.	Anual	Não Exigido	Não Exigido



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

Seq	Item/Grupo	Periodicidade	Marca	Fabricante
84	Cafeteira elétrica 30 xícaras - sistema corta-pingos, jarra em inox, base com aquecimento, indicador do nível de água, tampa basculante e liga/desliga luminoso, filtro permanente, capacidade de 1,5L, potência de 800w(127v), semiautomática, dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação, cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. garantia mínima de 12 meses contra defeito de fabricação a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.	Anual	Não Exigido	Não Exigido
85	Cafeteira Expresso - para cápsulas monodose, funcionamento automática, capacidade de 950 mL, com cápsula de retrolavagem, permite encher 1 tigela, possui dispositivo anti-gotejamento, bandeja de coleta removível, potência de 1.25 kw(127v), acessórios inclusos, cápsula de retrolavagem, guia rápido, guia de manutenção, manual e certificado de garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.	Anual	Não Exigido	Não Exigido
86	Chaleira elétrica - capacidade de 2L, jarra sem fio, desligamento automático, com filtro, luz indicadora de funcionamento,	Anual	Não Exigido	Não Exigido



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

Seq	Item/Grupo	Periodicidade	Marca	Fabricante
	acabamento inox, potência de 1,5kw(127v).			
87	Climatizador Purificador Umidificador Frio - com indicador de nível de água, rodas para transporte, função oscilar e timer, 03 velocidades, capacidade de 7L, tensão (127v), garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.	Anual	Não Exigido	Não Exigido
88	Estadiômetro digital portátil - para até 2 metros, display digital em LCD, 23x7x5 cm.	Anual	Não Exigido	Não Exigido
89	Espremedor de laranjas industrial inox - potência 700w, jarra de 3 litros, bivolt 220v ou 110v, com 01 Copo Alumínio com Alça Capacidade Máxima 3 Litros (suco). 01 Peneira para copo. 01 Cúpula com bica. 01 Castanha Pequena em Poliestireno (Limão). 01 Castanha Grande em Poliestireno (Laranja). 01 Manual de instruções em português. Castanhas com Ranhuras para alta capacidade de extração, e Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.	Anual	Não Exigido	Não Exigido
90	Ferro elétrico a vapor - vapor vertical, botão de spray fino, jato extra e filtro anticalcário, potência 1200w (110v), base cerâmica, reservatório de água 200 ml, controle de temperatura para 5 tecidos, luz indicadora de funcionamento, cabo 1,8 m, garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.	Anual	Não Exigido	Não Exigido



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

Seq	Item/Grupo	Periodicidade	Marca	Fabricante
91	Fritadeira elétrica 2 em 1 tipo Air Fryer + Forno -. capacidade total: 12L, cesto de 5 litros + 3 assadeiras antiaderente, potência: 2.000W (127V), com garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.	Anual	Não Exigido	Não Exigido
92	Lavadora de alta pressão profissional para uso intensivo -, potência de 2000w(127v), frequência 60hz, motor indução, , pistões em aço, pistola de alta pressão, pressão máxima 1950 PSI, vazão máxima 420 L/h - 7 L/min, silenciosa, conexão de rosca M22, com acessórios essenciais, cabo elétrico de 5m, baioneta, bico com jato regulável, mangueira de nylon alta pressão de 4 metros, engate rápido e agulha desobstruidora, certificado do inmetro, garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.	Anual	Não Exigido	Não Exigido
93	Liquidificador Elétrico – capacidade de 1,5 litros, 900W de potência, 4 velocidades, Função Pulsar, autolimpante, 110V, Cor Preto.	Anual	Não Exigido	Não Exigido
94	Liquidificador industrial inox 8L - • liquidificador comercial com gabinete em aço inox e copo monobloco, indicado para triturar alimentos leves com adição de líquido. DIMENSÕES E CAPACIDADE • Altura máxima: 750 mm; • Largura máxima: 460 mm; • Profundidade máxima: 380 mm; • Capacidade volumétrica: 8 litros. CARACTERÍSTICAS • Copo removível confeccionado em chapa de aço inox, em	Anual	Não Exigido	Não Exigido



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

Seq	Item/Grupo	Periodicidade	Marca	Fabricante
	peça única (monobloco), sem soldas, com espessura de, no mínimo, 1 mm. • Gabinete do motor em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6 mm, flange superior e da base em material plástico injetado. Dreno do flange posicionado de modo a não haver entrada de líquidos no gabinete do motor. • Interruptor liga/desliga. • Motor monofásico de, no mínimo, 1/2 HP. • Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. • Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. • Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. • Cordão de alimentação com, no mínimo, 1,5 m de comprimento. GARANTIA • Mínima de 12 meses a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.			
95	Marmita elétrica 1,5L - potência 40w, bandeja interna aço inoxidável 304 com 03 repartições, potência 110v/12v bivolt material de fuselagem, plástico frequência 60hz, capacidade 1,5L, 01 caixa de aquecimento eletrônico de alimentos, 01 cabo de alimentação, 01 cabo para carro, 01 manual, 01 colher e 01 garfo de aço inoxidável, garantia de 03 meses contra defeitos de fabricação.	Anual	Não Exigido	Não Exigido



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

Seq	Item/Grupo	Periodicidade	Marca	Fabricante
96	Mixer batedor multiuso 3 em 1 - Capacidade de 600ml, Potência de 400w (127v) + função turbo 3 em 1, 02 velocidades + turbo, com batedor de clara, miniprocessador e triturador, copo 600ml, cabo de 1,2m, garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.	Anual	Não Exigido	Não Exigido
97	Multiprocessador de alimentos 7 em 1- jarra do processador 3,2L, jarra do liquidificador 3L, lâmina picadora, fatiador, ralador, palitador, espremedor e filtro do liquidificador, Potência 1000w (127v) ,02 velocidades + turbo, bocal alimentador, travas de segurança e pés antiaderentes, BPA FREE o material das jaras não contém Bisfenol-A, garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.	Anual	Não Exigido	Não Exigido
98	Secador de cabelo profissional - potência de 2000w (127v), iônico, com 4 níveis de temperatura, 2 velocidades, com bocal direcionador, ativador de cachos, filtro removível, cabo de 1.8m, com anel para pendurar, garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.	Anual	Não Exigido	Não Exigido
99	Sanduicheira - potência 750W (127v), as chapas aquecem o alimento por igual dos dois lados, com revestimento antiaderente, alça fria e trava de segurança, luzes indicadoras de funcionamento, controle de temperatura automático.	Anual	Não Exigido	Não Exigido



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

Seq	Item/Grupo	Periodicidade	Marca	Fabricante
100	Termômetro culinário digital infravermelho - faixa de medição de -50°C a 400°C, desligamento automático e alimentado, faixa de temperatura -50 A 400oC (-58 A 716oF), precisão (-50 A 0 oC) /- 2 oC - (0 A 400 oC) /- 1,5oC, distância spot 12:1, 02 Pilhas AAA autonomia da bateria em uso contínuo - 160-240 hs, manual em português, Certificado de Calibração com Rastreabilidade Inmetro/RBC, garantia de 03 meses contra defeitos de fabricação.	Anual	Não Exigido	Não Exigido
101	Torradeira em aço inox - 7 níveis de tostagem + função descongelar e aquecer, pés antiderrapantes, bandeja coletora de migalhas, potência 750w(127v), com registro no Inmetro, garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.	Anual	Não Exigido	Não Exigido
102	Umificador de ar ultrassônico 3L - bivolt, capacidade 3L, desligamento automático quando não há água no reservatório, 10hs de autonomia em potência máxima, baixo consumo de energia, com saída dupla de névoa, gerador ultrassônico de alta frequência que produz finíssima névoa, silencioso, garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.	Anual	Não Exigido	Não Exigido
103	Ventilador de teto - bivolt 127v/220v, 03 pás de plástico resistente, branco, potência de 30w, 06 velocidades, motor inverter, timer de até 4hs, luminária led 18w inclusa, controle remoto, fonte de energia elétrica, garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.	Anual	Não Exigido	Não Exigido



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

Seq	Item/Grupo	Periodicidade	Marca	Fabricante
104	Ventilador vertical - preto e prata, potência 150w(127v), super turbo 50 cm de diâmetro e hélice de 8 pás de plástico resistente, coluna ajustável entre 1,19 e 1,50 metros, baixo nível de ruído, sistema oscilante, 03 opções de velocidade, máxima turbo, média conforto e mínima silencioso, alça de transporte + porta-fio, inclinação vertical regulável, grades frontal e traseira, hélices removíveis, alimentação fonte de energia elétrica, garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.	Anual	Não Exigido	Não Exigido
105	Freezer vertical 450L - com sistema frost-free (degelo automático). Temperatura de operação: entre 0 °C e +7°. Congelador (freezer) vertical em aço inox com sistema de degelo “frostfree” (que não precisa descongelamento), com uma porta. • Temperatura de operação para congelamento de alimentos, no mínimo, entre -16°C e -24°C. • Gabinete tipo monobloco revestido interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,79 mm). • Isolamento do gabinete de poliuretano injetado. • Pés fixos em material metálico e maciço com revestimento de borracha resistente. • Portas revestidas interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,79 mm). • Isolamento da porta de poliuretano injetado, com espessura mínima de 45 mm e densidade mínima de 36 kg/m3. • Vedação hermética em todo o perímetro das portas, constituída de gaxeta magnética sanfonada. • Puxadores, trincos e dobradiças em aço inox. Trincos	Anual	Não Exigido	Não Exigido



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

Seq	Item/Grupo	Periodicidade	Marca	Fabricante
	com travamento automático, ou sistema de imã resistente ao peso da porta. • Barreira térmica em todo o perímetro dos batentes das portas para evitar a condensação, constituída de resistência elétrica de baixa potência, intercambiável. • Sistema de controle de temperatura por meio de termostato regulável, dotado de termômetro digital, com posicionamento frontal de fácil acesso. • Sistema de refrigeração com unidade compressora selada. • Compressor hermético de, no mínimo, 1/3 HP, monofásico 127 V ou 220 V (conforme tensão local). • Temporizador para degelo, dotado de compressor hermético monofásico de 127 V ou 220 V (conforme tensão local), com sistema de ar forçado e degelo automático (sistema “frost-free”). Obs.: O compressor deve ser instalado na parte superior do equipamento. • Gás refrigerante R600a, R134a ou R290. • Quatro prateleiras removíveis em grade de aço inox, perfil de seção circular com diâmetro de 1/4”. Distância máxima de 25 mm entre arames. • As paredes internas do gabinete devem ser dotadas de dispositivos em aço inox que possibilitem o ajuste de altura das prateleiras a cada 70 mm (+/- 10 mm). • Piso interno do gabinete revestido em aço inox, em chapa 22 (0,79mm). A base deve ter formato de bandeja com rebaixo para o direcionamento de qualquer líquido derramado no interior do gabinete para o dreno, com vistas ao seu escoamento. • Painel superior em aço inox, em chapa 22 (0,79mm), para proteção do sistema de			



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

Seq	Item/Grupo	Periodicidade	Marca	Fabricante
	refrigeração e elétrico do equipamento, com comando automatizado, programador, termômetro digital e controle de temperatura. • Conexões de fiação com bornes dotados de parafusos para compressão dos fios. • Todo o sistema elétrico deve ser fixado ao gabinete por meio de braçadeiras. • Devem ser utilizados componentes (sistema de refrigeração) que permitam a otimização no consumo de energia durante a sua vida útil. • Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. • Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. • Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. • Cordão de alimentação com, no mínimo, 2,0 m de comprimento. Garantia mínima de 24 meses contra defeitos de fabricação, a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.			
106	Forno Elétrico De Bancada - com capacidade de 46 litros, Abertura da porta Lateral Removível. Lâmpada interna. Funções: Assa / Descongela / Gratina / Doura. Prateleiras: 01 prateleira removível em 03 posições. Parte externa em aço inoxidável - Parte interna com revestimento easy-clean - Porta de vidro	Anual	Não Exigido	Não Exigido



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

Seq	Item/Grupo	Periodicidade	Marca	Fabricante
	temperado. Alimentação 110V, até 2400W de potência, aquecedores superiores e inferiores, com controlador de temperatura e timer, garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.			
107	Forno Microondas 30L - Display de LCD e sensor touch digital, com funções e receitas pré-programadas, prato giratório, até 900w de potência, 110V. • Gabinete monobloco em aço galvanizado revestido interna e externamente com pintura eletrostática em pó, na cor branca. • Iluminação interna. • Timer. • Relógio. • Porta com visor central, dotada de puxador e/ou tecla de abertura. • Dispositivos e travas de segurança. • Sapatas plásticas. • Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. • Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito	Anual	Não Exigido	Não Exigido
108	Fogão industrial com forno, alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural, com as seguintes especificações mínimas: Estrutura geral Fogão comercial central com 06 (seis) queimadores e 01	Anual	Não Exigido	Não Exigido



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

Seq	Item/Grupo	Periodicidade	Marca	Fabricante
	(um) forno integrado; Torneiras de controle no painel frontal, fixadas em tubo de alimentação; Alimentado por GLP ou gás natural, conforme demanda do usuário; Estrutura resistente, com laterais e parte traseira confeccionadas em aço inoxidável ou material equivalente de alta durabilidade; Grelhas individuais que permitam o uso de panelas com diâmetro mínimo de 300 mm, estáveis e resistentes; Dimensões compatíveis para instalação em cozinhas industriais, respeitando limite máximo aproximado de 1200 mm de largura e 850 mm de profundidade, admitidas variações. Queimadores Queimadores em ferro fundido ou material de alta resistência térmica, com espalhadores de chama; Configuração mínima: 03 queimadores duplos (alta potência) e 03 queimadores simples (média potência); Consumo de gás compatível com uso industrial, observadas as pressões de trabalho: 2,0 kPa para gás natural; 2,8 kPa para GLP; Cada queimador dotado de torneira individual de controle; Todos os queimadores equipados com dispositivo supervisor de chama, em conformidade com a ABNT NBR 15076. Forno Forno com aquecimento a gás, queimador tubular em formato que proporcione distribuição uniforme da chama; Dimensões internas que permitam assar em bandejas compatíveis ao uso institucional, admitidas variações; Estrutura com paredes duplas em aço inoxidável ou aço carbono esmaltado a fogo, com			



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

Seq	Item/Grupo	Periodicidade	Marca	Fabricante
	isolamento térmico adequado (ex.: lã de vidro ou lã de rocha); Porta reforçada, com sistema de vedação eficiente e puxador ergonômico resistente ao calor; Piso interno removível, confeccionado em ferro fundido ou aço carbono de espessura compatível. Acessórios Bandejas corrediças internas em aço inoxidável ou aramado reforçado; Chapa bifeteira em ferro fundido ou material equivalente, de dimensões compatíveis ao fogão, com alças para manuseio seguro. Instalação e segurança Alimentação do fogão por meio de terminal de acoplamento em tubo metálico flexível, conforme ABNT NBR 14177; Bicos injetores ajustáveis, com reguladores de entrada de ar fixados a cada injetor; Torneiras de controle reforçadas, com limites definidos nas posições de aberto e fechado, devidamente identificadas para ajuste de chama e controle do forno. Garantia e assistência Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, a contar da data de entrega; O fabricante/fornecedor deverá assegurar assistência técnica gratuita em rede credenciada durante o período da garantia, garantindo a substituição de peças defeituosas sem ônus para a Administração.			
109	Fogão 04 Bocas c/ 01 forno - alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural. • Largura máxima: 600 mm; • Capacidade mínima do forno: 50 litros. CARACTERÍSTICAS DO FOGÃO • Mesa em	Anual	Não Exigido	Não Exigido



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

Seq	Item/Grupo	Periodicidade	Marca	Fabricante
	aço inox. • Acendimento automático da mesa. • Funções de timer sonoro e relógio. • Sapatas niveladoras reguláveis. • Botões de controle com limites intransponíveis nas posições aberto e fechado, assim como identificação de intensidade. Cada queimador deverá ser dotado de botão de controle individual. Todos os controles deverão estar identificados. • Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. • Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. • Indicação da tensão (voltagem) no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho. CARACTERÍSTICAS DO FORNO • Ascendimento automático. • Com mínimo duas prateleiras, sendo pelo menos uma delas deslizante. • Com grill. • Deverá vir com a lâmpada para iluminação interna. • Sistema de segurança para ascendimento e/ou válvula de segurança, que impeça a saída de gás caso a chama se apague. • Recobrimento especial das paredes internas que evite acúmulo de gorduras e facilite a limpeza (sistema “autolimpante” ou similar). • Porta com visor em vidro, com eixo de abertura horizontal, dobradiças reforçadas com mola e puxador metálico de modo que a porta possa permanecer aberta sem a aplicação de força e fechar com facilidade. • Piso em aço carbono esmaltado com orifício(s) de visualização das chamas. GARANTIA • Mínima de 12 meses a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar			



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

Seq	Item/Grupo	Periodicidade	Marca	Fabricante
	assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.			
110	Geladeira frost free 410L - • Gabinete tipo \"duplex\" com duas portas (freezer e refrigerador). Refrigerador vertical combinado, linha branca. Sistema de refrigeração “frostfree”. Gabinete externo do tipo monobloco e portas revestidas em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca. Partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras internas deslizantes. Conjunto de prateleiras removíveis e reguláveis, de material resistente. Prateleiras da porta e cestos em material resistente, removíveis e reguláveis. Gaveta em material resistente para acondicionamento de frutas, verduras ou legumes. Sistema de fechamento hermético. Batentes das portas dotados de sistema antitranspirante. Dobradiças metálicas. Sapatas niveladoras. Sistema de controle de temperatura ajustável. Sistema de degelo “frostfree”. Gás refrigerante R600a ou R134a. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação, a partir da data da entrega, de	Anual	Não Exigido	Não Exigido



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

Seq	Item/Grupo	Periodicidade	Marca	Fabricante
	cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.			
111	Máquina de lavar roupas 15k - Lavadora de roupas automática de uso doméstico na cor branca. • Capacidade mínima: 15kg. CARACTERÍSTICAS • Gabinete externo do tipo monobloco revestido em chapa de aço galvanizado ou fosfatizado com acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi/poliéster) na cor branca. • Painel de controle externo contendo botões seletores e/ou teclas para programas de lavagem e/ou funções pré-programadas, níveis de consumo de água, enxague e centrifugação. Todas as funções devem ser identificadas. • Tecla ou botão de acionamento liga/desliga. • Programação para diferentes tipos de lavagem. • Mangueiras para entrada d água com filtro e de saída para drenagem. • Mínimo três níveis de água. • Centrifugação. • Filtro para retenção de fiapos • Dispenser para sabão . • Dispenser para amaciante . • Dispenser para alvejante • • Compartimento interno (cesto) em aço inox e/ou plástico PP (polipropileno). • Acesso ao cesto pela parte superior da máquina. • Sapatas niveladoras. • Dispositivo de segurança da tampa (desligamento ou travamento). • Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a	Anual	Não Exigido	Não Exigido



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

Seq	Item/Grupo	Periodicidade	Marca	Fabricante
	corrente de operação. • Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. • Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA • Mínima de 12 meses a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.			
112	Smart TV 43 polegadas – Tela plana, LED ou superior, resolução mínima 4K UHD (3840x2160), HDR, Wi-Fi, Bluetooth, no mínimo 2 HDMI e 1 USB, espelhamento de tela, compatível com aplicativos de streaming, controle remoto com comando de voz, áudio mínimo 16W RMS, taxa de atualização 60Hz ou superior, classificação energética A, acompanha controle remoto, cabos, manual em português e suporte/base. Garantia mínima: 12 meses.	Anual	Não Exigido	Não Exigido
113	Smart TV 50 polegadas – Tela plana, LED ou superior, resolução mínima 4K UHD (3840x2160), HDR, Wi-Fi, Bluetooth, no mínimo 3 HDMI e 2 USB, espelhamento de tela, compatível com aplicativos de streaming, controle remoto com comando de voz, áudio mínimo 20W RMS, taxa de atualização 60Hz ou superior, classificação energética A, acompanha controle remoto, cabos, manual em	Anual	Não Exigido	Não Exigido



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

Seq	Item/Grupo	Periodicidade	Marca	Fabricante
	português e suporte/base. Garantia mínima: 12 meses.			

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

6.5.1. No regime de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS, a cotação adequada será a que corresponde à média das alíquotas efetivamente recolhidas pela empresa, comprovada, a qualquer tempo, por documentos de Escrituração Fiscal Digital da Contribuição (EFD-Contribuições) para o PIS/PASEP e COFINS dos últimos 12 (doze) meses anteriores à apresentação da proposta, ou por outro meio hábil.

6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

6.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência/Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.



ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

6.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.11. Os licitantes devem respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico;

6.12. O descumprimento das regras supramencionadas pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valor entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

Seq	Item/Grupo	Intervalo Mínimo (em R\$)
1	Abridor de latas e garrafas de aço inoxidável.	R\$ 0,50
2	Abridor de latas profissional de aço inoxidável, 19cm, tipo alicate	R\$ 0,50
3	Amolador (afiador) - em aço inoxidável, ergonômico de 4 ranhuras para cozinha e tesoura, sistema de afiação roda.	R\$ 0,50
4	Bandeja retangular inox 27CM X 37CM acabamento arredondado	R\$ 0,50
5	Bobina plástica picotada reforçada 40x60cm, com 400 unidades.	R\$ 0,50
6	Bobina plástica picotada reforçado 40x30cm com 500 unidades.	R\$ 0,50
7	Chaleira de alumínio polido com alça de madeira, capacidade para 2 litros.	R\$ 0,50
8	Caneca de inox alumínio polido, com cabo de plástico, 225ml.	R\$ 0,50
9	Canecão de alumínio polido reforçado, cabo de madeira resinado 1L	R\$ 0,50
10	Canecão alumínio polido reforçado, cabo de madeira resinado 2L	R\$ 0,50
11	Canecão alumínio polido reforçado, cabo de madeira resinado 5L	R\$ 0,50
12	Canecão alumínio polido reforçado, cabo de madeira resinado 10L	R\$ 0,50
13	Caldeirão alumínio polido reforçado 10L, com tampa.	R\$ 0,50
14	Caldeirão alumínio polido reforçado 15L, com tampa	R\$ 0,50



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

Seq	Item/Grupo	Intervalo Mínimo (em R\$)
15	Caçarola alumínio batido polido 5L, com tampa.	R\$ 0,50
16	Caçarola alumínio batido polido 8L, com tampa.	R\$ 0,50
17	Caçarola alumínio batido polido 17L, com tampa.	R\$ 0,50
18	Caixa térmica de isopor 80L, 55x70x39cm, composta por polímeros, que contêm pequenas porções de ar.	R\$ 0,50
19	Caixa térmica de isopor 100L, 58x80x41cm, composta por polímeros, que contêm pequenas porções de ar.	R\$ 0,50
20	Caixa térmica tipo cooler 50L com alças e rodinhas, degelo em 24hs, parte interna e externa em polipropileno injetado, tampa em polietileno e isolamento térmico em poliestireno expandido, com material 100% virgem, atóxico e sem odor.	R\$ 0,50
21	Caixa térmica tipo cooler 75L com alças, degelo em 24hs, parte interna e externa em polipropileno injetado, tampa em polietileno e isolamento térmico em poliestireno expandido, com material 100% virgem, atóxico e sem odor.	R\$ 0,50
22	Caixa plástica multiuso vazada retangular 55L 56x36x31cm, com alças, empilhável, garantia de 12 meses.	R\$ 0,50
23	Caixa Organizadora Plástica com Tampa e Trava 50L Multiuso Resistente e Empilhável, com Alça para Transporte Fácil. (transparente e preta).	R\$ 0,50
24	Coador de pano de algodão para café - grande	R\$ 0,50
25	Colher de sopa de metal - para refeição.	R\$ 0,50



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

Seq	Item/Grupo	Intervalo Mínimo (em R\$)
26	Colher para arroz profissional aço inox 50cm	R\$ 0,50
27	Colher para arroz industrial alumínio batido 45cm	R\$ 0,50
28	Concha de metal inox 160ml	R\$ 0,50
29	Concha de metal inox 320ml	R\$ 0,50
30	Concha industrial de metal 800ml	R\$ 0,50
31	Copo de vidro 190 ml, caixa com 24 unidades.	R\$ 0,50
32	Copo de aço inoxidável 250 ml.	R\$ 0,50
33	Cortador picador cabrita cavalete tripé industrial - profissional reforçado em alumínio fundido, largura: 36 cm, altura: 109 cm, profundidade: 44 cm, basculante/dentes: polietileno, facas/corte: aço inox 10mm, com pelo menos 06 meses de garantia contra defeitos de fabricação.	R\$ 0,50
34	Ebulidor (rabo quente) - alumínio 127v, Altura: 27 cm Profundidade máxima: 13 cm Diâmetro do ebulidor: 6,3 cm	R\$ 0,50
35	Escorredor de copos de parede em aço inox 30 lugares.	R\$ 0,50
36	Escorredor de macarrão aço inoxidável 30L, 50cm	R\$ 0,50
37	Escorredor de pratos de pia industrial em aço inox 80 lugares.	R\$ 0,50
38	Escumadeira aço inoxidável - industrial 50cm.	R\$ 0,50



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

Seq	Item/Grupo	Intervalo Mínimo (em R\$)
39	Espátula aço inoxidável - para bolo 27cm.	R\$ 0,50
40	Espremedor de alho - alumínio fundido injetado, 18cm	R\$ 0,50
41	Espremedor de batatas - de alumínio fundido injetado, com pelo menos 27cm.	R\$ 0,50
42	Faca de inox serrar pão - com cabo de Polipropileno, Largura: 3,4cm / Altura: 1,8cm / Profundidade: 29,1cm.	R\$ 0,50
43	Faca inox para cozinha com cabo polipropileno 6"	R\$ 0,50
44	Forma para bolo retangular nº 4 -	R\$ 0,50
45	Frigideira de alumínio fundido batido com tampa, 30cm.	R\$ 0,50
46	Fouet batedor profissional - todo em aço inoxidável 36cm.	R\$ 0,50
47	Garfo em inox - de mesa 19,3cm x 2,4cm x 16mm.	R\$ 0,50
48	Garrafa térmica 5L - sistema de servir rolha, conservação de 10hs quente, com tampa(copo), alça fixa embutida, exterior de plástico, isolamento térmico (PU): Poliuretano.	R\$ 0,50
49	Garrafa térmica com válvula 1L - sistema de bomba de pressão, conservação 12hs quente, exterior de aço inoxidável e interior de vidro.	R\$ 0,50
50	Isqueiro - acendedor elétrico de aço inoxidável, compacto e leve, para uso em fogão, vela, lareira, churrasqueira etc., com arco	R\$ 0,50



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

Seq	Item/Grupo	Intervalo Mínimo (em R\$)
	flexível, rotação de 360°, recarregável via USB, com luzes indicadoras de bateria e cabo recarregável.	
51	Jarra de vidro 2,2 litros - com tampa de aço inoxidável, para sucos, água e chás.	R\$ 0,50
52	Jogo de Xícaras para Café em porcelana com capacidade individual de 95 ml, composto por 12 peças, incluindo xícaras e respectivos pires. Produto adequado para uso diário ou institucional.	R\$ 0,50
53	Jogo com 05 peças de panelas - de alumínio batido com tampa, com qualidade profissional, sendo 04 panelas e 01 frigideira.	R\$ 0,50
54	Refratário de vidro 5L, com tampa, resistente a alta temperatura.	R\$ 0,50
55	Jogo com 10 unid. de talheres de silicone, cabo em aço inoxidável, resistência a altas temperaturas até 230°C, contendo pelos menos, 1 pegador de massas (29cm), 1 batedor de ovos (25,5cm), 1 colher de arroz (28 cm), 1 colher de arroz vazada (28 cm), 1 espátula pequena (21 cm), 1 espátula vazada (30,5 cm), 1 pincel (21 cm), 1 pegador de saladas (27,5cm), 1 concha (29cm), 1 espátula grande (27cm).	R\$ 0,50
56	Kit com 03 unid. peneiras aço inoxidável, coador inox malha fina e resistente a corrosão (P, M e G).	R\$ 0,50
57	Pote Hermético de Plástico, 500ml, sistema de vedação com borracha dupla, seguro para micro-ondas.	R\$ 0,50
58	kit 05 potes de mantimentos para cozinha, 1 Pote 7,2 litros 1 Pote 4 litros 1 Pote 2,3 litros 1 Pote 1,4 litros 1 Pote 800 ml, próprios para Arroz, Feijão, Café, Açúcar, Farinha etc...	R\$ 0,50



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

Seq	Item/Grupo	Intervalo Mínimo (em R\$)
59	Funil plástico para cozinha tamanho médio.	R\$ 0,50
60	Pegador de inox com ponta de silicone tipo pinça, p/ alimentos 20cm.	R\$ 0,50
61	Lixeira de plástico com pedal de aço 100L - com alças ergonômicas, estrutura de metal, cestos redondos fabricados em polipropileno (PP) ou polietileno de alta densidade (PEAD), respeitando as principais normas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), com pelo menos 03 meses de garantia contra defeitos de fabricação.	R\$ 0,50
62	Panela de pressão de alumínio, com revestimento antiaderente 4,5L - com válvula de segurança em silicone, com trava externa, cabo baquelite.	R\$ 0,50
63	Panela de pressão de alumínio 10L - com válvula de segurança em silicone, com trava externa, cabo baquelite.	R\$ 0,50
64	Panela de pressão de alumínio 20L - com válvula de segurança em silicone, com trava externa, cabo baquelite.	R\$ 0,50
65	Panela de vapor inox 3 em 1 - com revestimento antiaderente, cabo baquelite	R\$ 0,50
66	Panela de cozi-pasta solar - 24 cm 8L em aço inox fundo triplo com alças 2 peças.	R\$ 0,50
67	Papel Alumínio - 30cm X 100m - rolo	R\$ 0,50
68	Prato fundo redondo de vidro temperado -, transparente, 22cm.	R\$ 0,50



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

Seq	Item/Grupo	Intervalo Mínimo (em R\$)
69	Prato fundo redondo de aço inoxidável - resistente, 23cm	R\$ 0,50
70	Pegador de salada de aço inoxidável - 28cm.	R\$ 0,50
71	Porta frios 2 divisórias herméticos - retangular empilhável, 1L, transparente, termoplásticos 100% poliestireno.	R\$ 0,50
72	Porta guardanapos de mesa - aço inoxidável articulável, acabamento liso, medindo 6.0 x 13.0 x 14.2 cm.	R\$ 0,50
73	Ralador em inox com 06 faces - 14,3 cm x 11,7 cm 23,5 cm	R\$ 0,50
74	Rodo para pia - de plástico 14cm, com borracha dupla.	R\$ 0,50
75	Suporte aramado reforçado p/ coador de café - grande em aço(ferro), sendo altura do suporte: 46cm, diâmetro interno da argola: 10cm, profundidade da base: 16cm, largura da base: 15cm, com garantia de pelo menos 03 meses contra defeito de fabricação.	R\$ 0,50
76	Tábuas de corte em aço inoxidável - retangular, resistente a corrosão, com alça, 46cm x 30cm.	R\$ 0,50
77	Aquecedor de ambiente halógeno - 3 níveis de aquecimento: 400W, 800W, 1200W (127V) - Sistema de oscilação horizontal. - Desligamento automático em caso de queda e grade protetora das haletas, certificado pelo Inmetro, garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.	R\$ 0,50
78	aspirador de Pó Vertical 2 em 1, com as seguintes especificações mínimas: Potência nominal de 1.550W, tensão 127V; Cabo elétrico de 6 metros de comprimento; Bocal com giro 360° para maior mobilidade; Recurso Pet Care, adequado para remoção de pelos de	R\$ 0,50



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

Seq	Item/Grupo	Intervalo Mínimo (em R\$)
	animais; Coletor translúcido com capacidade mínima de 1,8 litros; Acompanha 1 bocal multiúso; Possui porta-fios e porta-acessórios integrados; Acompanha 1 bocal para estofados e 1 bocal para cantos e frestas; Sistema de filtragem com filtro HEPA combinado ao sistema ciclone; Haste removível, permitindo também o uso na versão portátil; Produto certificado pelo Inmetro; Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	
79	Balança digital portátil de mesa para cozinha até 10kg - em inox com visor LCD, alta precisão de 1g a 10k, resistente à água, base antiderrapante.	R\$ 0,50
80	Balança digital eletrônica comercial de mesa - display duplo, alta precisão, bivolt 110/220v, até 40kg.	R\$ 0,50
81	Balança digital corporal smart profissional até 150kg - alta precisão, ultra resistente, tela em LED permite o uso em ambientes com pouca luminosidade.	R\$ 0,50
82	Batedeira com pedestal - 500w(127), 4 velocidades mais turbo, tigela em aço inoxidável rotativa, botão ejetor dos batedores, 01 par de batedores para massas leves, 01 par de batedores em aço inox para claras em neve, garantia de 12 meses contra defeito de fabricação.	R\$ 0,50
83	Bebedouro elétrico de bancada - capacidades para galão 20L, 01 torneira, bandeja coletora, temperatura fria e natural, 44 cm x 29 cm x 37.8 cm.	R\$ 0,50
84	Cafeteira elétrica 30 xícaras - sistema corta-pingos, jarra em inox, base com aquecimento, indicador do nível de água, tampa basculante e liga/desliga luminoso, filtro permanente, capacidade de 1,5L, potência de 800w(127v), semiautomática, dimensionamento	R\$ 0,50



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

Seq	Item/Grupo	Intervalo Mínimo (em R\$)
	e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação, cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. garantia mínima de 12 meses contra defeito de fabricação a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento.O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.	
85	Cafeteira Expresso - para cápsulas monodose, funcionamento automática, capacidade de 950 mL, com cápsula de retrolavagem, permite encher 1 tigela, possui dispositivo anti-gotejamento, bandeja de coleta removível, potência de 1.25 kw(127v), acessórios inclusos, cápsula de retrolavagem, guia rápido, guia de manutenção, manual e certificado de garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.	R\$ 0,50
86	Chaleira elétrica - capacidade de 2L, jarra sem fio, desligamento automático, com filtro, luz indicadora de funcionamento, acabamento inox, potência de 1,5kw(127v).	R\$ 0,50
87	Climatizador Purificador Umidificador Frio - com indicador de nível de água, rodas para transporte, função oscilar e timer, 03 velocidades, capacidade de 7L, tensão (127v), garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.	R\$ 0,50
88	Estadiômetro digital portátil - para até 2 metros, display digital em LCD, 23x7x5 cm.	R\$ 0,50
89	Espremedor de laranjas industrial inox - potência 700w, jarra de 3 litros, bivolt 220v ou 110v, com 01 Copo Alumínio com Alça Capacidade Máxima 3 Litros (suco). 01 Peneira para copo. 01 Cúpula com bica. 01 Castanha Pequena em Poliestireno (Limão). 01 Castanha Grande em Poliestireno (Laranja). 01 Manual de	R\$ 0,50



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

Seq	Item/Grupo	Intervalo Mínimo (em R\$)
	instruções em português. Castanhas com Ranhuras para alta capacidade de extração, e Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.	
90	Ferro elétrico a vapor - vapor vertical, botão de spray fino, jato extra e filtro anticalcário, potência 1200w (110v), base cerâmica, reservatório de água 200 ml, controle de temperatura para 5 tecidos, luz indicadora de funcionamento, cabo 1,8 m, garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.	R\$ 0,50
91	Fritadeira elétrica 2 em 1 tipo Air Fryer + Forno -. capacidade total: 12L, cesto de 5 litros + 3 assadeiras antiaderente, potência: 2.000W (127V), com garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.	R\$ 0,50
92	Lavadora de alta pressão profissional para uso intensivo -, potência de 2000w(127v), frequência 60hz, motor indução, , pistões em aço, pistola de alta pressão, pressão máxima 1950 PSI, vazão máxima 420 L/h - 7 L/min, silenciosa, conexão de rosca M22, com acessórios essenciais, cabo elétrico de 5m, baioneta, bico com jato regulável, mangueira de nylon alta pressão de 4 metros, engate rápido e agulha desobstruidora, certificado do inmetro, garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.	R\$ 0,50
93	Liquidificador Elétrico – capacidade de 1,5 litros, 900W de potência, 4 velocidades, Função Pulsar, autolimpante, 110V, Cor Preto.	R\$ 0,50
94	Liquidificador industrial inox 8L - • liquidificador comercial com gabinete em aço inox e copo monobloco, indicado para triturar alimentos leves com adição de líquido. DIMENSÕES E CAPACIDADE • Altura máxima: 750 mm; • Largura máxima: 460 mm; • Profundidade máxima: 380 mm; • Capacidade volumétrica: 8 litros. CARACTERÍSTICAS • Copo removível confeccionado em chapa de aço inox, em peça única (monobloco), sem soldas, com espessura de, no mínimo, 1 mm. • Gabinete do motor em aço inox, espessura	R\$ 0,50



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

Seq	Item/Grupo	Intervalo Mínimo (em R\$)
	mínima de chapa de 0,6 mm, flange superior e da base em material plástico injetado. Dreno do flange posicionado de modo a não haver entrada de líquidos no gabinete do motor. • Interruptor liga/desliga. • Motor monofásico de, no mínimo, 1/2 HP. • Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. • Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. • Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. • Cordão de alimentação com, no mínimo, 1,5 m de comprimento. GARANTIA • Mínima de 12 meses a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.	
95	Marmita elétrica 1,5L - potência 40w, bandeja interna aço inoxidável 304 com 03 repartições, potência 110v/12v bivolt material de fuselagem, plástico frequência 60hz, capacidade 1,5L, 01 caixa de aquecimento eletrônico de alimentos, 01 cabo de alimentação, 01 cabo para carro, 01 manual, 01 colher e 01 garfo de aço inoxidável, garantia de 03 meses contra defeitos de fabricação.	R\$ 0,50
96	Mixer batedor multiuso 3 em 1 - Capacidade de 600ml, Potência de 400w (127v) + função turbo 3 em 1, 02 velocidades + turbo, com batedor de clara, miniprocessador e triturador, copo 600ml, cabo de 1,2m, garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.	R\$ 0,50
97	Multiprocessador de alimentos 7 em 1- jarra do processador 3,2L, jarra do liquidificador 3L, lâmina picadora, fatiador, ralador, palitador, espremedor e filtro do liquidificador, Potência 1000w (127v) ,02 velocidades + turbo, bocal alimentador, travas de segurança e pés antiaderentes, BPA FREE o material das jarras não contém Bisfenol-A, garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.	R\$ 0,50



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

Seq	Item/Grupo	Intervalo Mínimo (em R\$)
98	Secador de cabelo profissional - potência de 2000w (127v), iônico, com 4 níveis de temperatura, 2 velocidades, com bocal direcionador, ativador de cachos, filtro removível, cabo de 1.8m, com anel para pendurar, garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.	R\$ 0,50
99	Sanduicheira - potência 750W (127v), as chapas aquecem o alimento por igual dos dois lados, com revestimento antiaderente, alça fria e trava de segurança, luzes indicadoras de funcionamento, controle de temperatura automático.	R\$ 0,50
100	Termômetro culinário digital infravermelho - faixa de medição de - 50°C a 400°C, desligamento automático e alimentado, faixa de temperatura -50 A 400oC (-58 A 716oF), precisão (-50 A 0 oC) /- 2 oC - (0 A 400 oC) /- 1,5oC, distância spot 12:1, 02 Pilhas AAA autonomia da bateria em uso contínuo - 160-240 hs, manual em português, Certificado de Calibração com Rastreabilidade Inmetro/RBC, garantia de 03 meses contra defeitos de fabricação.	R\$ 0,50
101	Torradeira em aço inox - 7 níveis de tostagem + função descongelar e aquecer, pés antiderrapantes, bandeja coletora de migalhas, potência 750w(127v), com registro no Inmetro, garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.	R\$ 0,50
102	Umificador de ar ultrassônico 3L - bivolt, capacidade 3L, desligamento automático quando não há água no reservatório, 10hs de autonomia em potência máxima, baixo consumo de energia, com saída dupla de névoa, gerador ultrassônico de alta frequência que produz finíssima névoa, silencioso, garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.	R\$ 0,50
103	Ventilador de teto - bivolt 127v/220v, 03 pás de plástico resistente, branco, potência de 30w, 06 velocidades, motor inverter, timer de	R\$ 0,50



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

Seq	Item/Grupo	Intervalo Mínimo (em R\$)
	até 4hs, luminária led 18w inclusa, controle remoto, fonte de energia elétrica, garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.	
104	Ventilador vertical - preto e prata, potência 150w(127v), super turbo 50 cm de diâmetro e hélice de 8 pás de plástico resistente, coluna ajustável entre 1,19 e 1,50 metros, baixo nível de ruído, sistema oscilante, 03 opções de velocidade, máxima turbo, média conforto e mínima silencioso, alça de transporte + porta-fio, inclinação vertical regulável, grades frontal e traseira, hélices removíveis, alimentação fonte de energia elétrica, garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.	R\$ 0,50
105	Freezer vertical 450L - com sistema frost-free (degelo automático). Temperatura de operação: entre 0 °C e +7°. Congelador (freezer) vertical em aço inox com sistema de degelo “frostfree” (que não precisa descongelamento), com uma porta. • Temperatura de operação para congelamento de alimentos, no mínimo, entre -16°C e -24°C. • Gabinete tipo monobloco revestido interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,79 mm). • Isolamento do gabinete de poliuretano injetado. • Pés fixos em material metálico e maciço com revestimento de borracha resistente. • Portas revestidas interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,79 mm). • Isolamento da porta de poliuretano injetado, com espessura mínima de 45 mm e densidade mínima de 36 kg/m3. • Vedação hermética em todo o perímetro das portas, constituída de gaxeta magnética sanfonada. • Puxadores, trincos e dobradiças em aço inox. Trincos com travamento automático, ou sistema de imã resistente ao peso da porta. • Barreira térmica em todo o perímetro dos batentes das portas para evitar a condensação, constituída de resistência elétrica de baixa potência, intercambiável. • Sistema de controle de temperatura por meio de termostato regulável, dotado de termômetro digital, com posicionamento frontal de fácil acesso. • Sistema de refrigeração com unidade compressora selada. • Compressor hermético de, no mínimo, 1/3 HP, monofásico 127 V ou 220 V (conforme tensão local). • Temporizador para degelo, dotado	R\$ 0,50



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

Seq	Item/Grupo	Intervalo Mínimo (em R\$)
	de compressor hermético monofásico de 127 V ou 220 V (conforme tensão local), com sistema de ar forçado e degelo automático (sistema“frost-free”). Obs.: O compressor deve ser instalado na parte superior do equipamento. • Gás refrigerante R600a, R134a ou R290. • Quatro prateleiras removíveis em grade de aço inox, perfil de seção circular com diâmetro de 1/4”. Distância máxima de 25 mm entre arames. • As paredes internas do gabinete devem ser dotadas de dispositivos em aço inox que possibilitem o ajuste de altura das prateleiras a cada 70 mm (+/- 10 mm). • Piso interno do gabinete revestido em aço inox, em chapa 22 (0,79mm). A base deve ter formato de bandeja com rebaixo para o direcionamento de qualquer líquido derramado no interior do gabinete para o dreno, com vistas ao seu escoamento. • Painel superior em aço inox, em chapa 22 (0,79mm), para proteção do sistema de refrigeração e elétrico do equipamento, com comando automatizado, programador, termômetro digital e controle de temperatura. • Conexões de fiação com bornes dotados de parafusos para compressão dos fios. • Todo o sistema elétrico deve ser fixado ao gabinete por meio de braçadeiras. • Devem ser utilizados componentes (sistema de refrigeração) que permitam a otimização no consumo de energia durante a sua vida útil. • Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. • Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. • Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. • Cordão de alimentação com, no mínimo, 2,0 m de comprimento. Garantia mínima de 24 meses contra defeitos de fabricação, a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.	
106	Forno Elétrico De Bancada - com capacidade de 46 litros, Abertura da porta Lateral Removível. Lâmpada interna. Funções: Assa / Descongela / Gratina / Doura. Prateleiras: 01 prateleira removível em 03 posições. Parte externa em aço inoxidável - Parte interna com	R\$ 0,50



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

Seq	Item/Grupo	Intervalo Mínimo (em R\$)
	revestimento easy-clean - Porta de vidro temperado. Alimentação 110V, até 2400W de potência, aquecedores superiores e inferiores, com controlador de temperatura e timer, garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.	
107	Forno Microondas 30L - Display de LCD e sensor touch digital, com funções e receitas pré-programadas, prato giratório, até 900w de potência, 110V. • Gabinete monobloco em aço galvanizado revestido interna e externamente com pintura eletrostática em pó, na cor branca. • Iluminação interna. • Timer. • Relógio. • Porta com visor central, dotada de puxador e/ou tecla de abertura. • Dispositivos e travas de segurança. • Sapatas plásticas. • Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. • Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito	R\$ 0,50
108	Fogão industrial com forno, alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural, com as seguintes especificações mínimas: Estrutura geral Fogão comercial central com 06 (seis) queimadores e 01 (um) forno integrado; Torneiras de controle no painel frontal, fixadas em tubo de alimentação; Alimentado por GLP ou gás natural, conforme demanda do usuário; Estrutura resistente, com laterais e parte traseira confeccionadas em aço inoxidável ou material equivalente de alta durabilidade; Grelhas individuais que permitam o uso de panelas com diâmetro mínimo de 300 mm, estáveis e resistentes; Dimensões compatíveis para instalação em cozinhas industriais, respeitando limite máximo aproximado de 1200 mm de largura e 850 mm de profundidade, admitidas variações. Queimadores em ferro fundido ou material de alta resistência térmica, com espalhadores de chama;	R\$ 0,50



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

Seq	Item/Grupo	Intervalo Mínimo (em R\$)
	Configuração mínima: 03 queimadores duplos (alta potência) e 03 queimadores simples (média potência); Consumo de gás compatível com uso industrial, observadas as pressões de trabalho: 2,0 kPa para gás natural; 2,8 kPa para GLP; Cada queimador dotado de torneira individual de controle; Todos os queimadores equipados com dispositivo supervisor de chama, em conformidade com a ABNT NBR 15076. Forno Forno com aquecimento a gás, queimador tubular em formato que proporcione distribuição uniforme da chama; Dimensões internas que permitam assar em bandejas compatíveis ao uso institucional, admitidas variações; Estrutura com paredes duplas em aço inoxidável ou aço carbono esmaltado a fogo, com isolamento térmico adequado (ex.: lã de vidro ou lã de rocha); Porta reforçada, com sistema de vedação eficiente e puxador ergonômico resistente ao calor; Piso interno removível, confeccionado em ferro fundido ou aço carbono de espessura compatível. Acessórios Bandejas corrediças internas em aço inoxidável ou aramado reforçado; Chapa bifeteira em ferro fundido ou material equivalente, de dimensões compatíveis ao fogão, com alças para manuseio seguro. Instalação e segurança Alimentação do fogão por meio de terminal de acoplamento em tubo metálico flexível, conforme ABNT NBR 14177; Bicos injetores ajustáveis, com reguladores de entrada de ar fixados a cada injetor; Torneiras de controle reforçadas, com limites definidos nas posições de aberto e fechado, devidamente identificadas para ajuste de chama e controle do forno. Garantia e assistência Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, a contar da data de entrega; O fabricante/fornecedor deverá assegurar assistência técnica gratuita em rede credenciada durante o período da garantia, garantindo a substituição de peças defeituosas sem ônus para a Administração.	
109	Fogão 04 Bocas c/ 01 forno - alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural. • Largura máxima: 600 mm; • Capacidade mínima do forno: 50 litros. CARACTERÍSTICAS DO FOGÃO • Mesa em aço inox. • Acendimento automático da mesa. • Funções de	R\$ 0,50



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

Seq	Item/Grupo	Intervalo Mínimo (em R\$)
	timer sonoro e relógio. • Sapatas niveladoras reguláveis. • Botões de controle com limites intransponíveis nas posições aberto e fechado, assim como identificação de intensidade. Cada queimador deverá ser dotado de botão de controle individual. Todos os controles deverão estar identificados. • Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. • Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. • Indicação da tensão (voltagem) no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho. CARACTERÍSTICAS DO FORNO • Ascendimento automático. • Com mínimo duas prateleiras, sendo pelo menos uma delas deslizante. • Com grill. • Deverá vir com a lâmpada para iluminação interna. • Sistema de segurança para ascendimento e/ou válvula de segurança, que impeça a saída de gás caso a chama se apague. • Recobrimento especial das paredes internas que evite acúmulo de gorduras e facilite a limpeza (sistema “autolimpante” ou similar). • Porta com visor em vidro, com eixo de abertura horizontal, dobradiças reforçadas com mola e puxador metálico de modo que a porta possa permanecer aberta sem a aplicação de força e fechar com facilidade. • Piso em aço carbono esmaltado com orifício(s) de visualização das chamas. GARANTIA • Mínima de 12 meses a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.	
110	Geladeira frost free 410L - • Gabinete tipo “duplex” com duas portas (freezer e refrigerador). Refrigerador vertical combinado, linha branca. Sistema de refrigeração “frostfree”. Gabinete externo do tipo monobloco e portas revestidas em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca. Partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras internas deslizantes. Conjunto de prateleiras removíveis e reguláveis, de material resistente. Prateleiras da porta e cestos em material resistente, removíveis e reguláveis. Gaveta em material resistente para acondicionamento de frutas, verduras ou	R\$ 0,50



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

Seq	Item/Grupo	Intervalo Mínimo (em R\$)
	legumes. Sistema de fechamento hermético. Batentes das portas dotados de sistema antitranspirante. Dobradiças metálicas. Sapatas niveladoras. Sistema de controle de temperatura ajustável. Sistema de degelo “frostfree”. Gás refrigerante R600a ou R134a. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação, a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.	
111	Máquina de lavar roupas 15k - Lavadora de roupas automática de uso doméstico na cor branca. • Capacidade mínima: 15kg. CARACTERÍSTICAS • Gabinete externo do tipo monobloco revestido em chapa de aço galvanizado ou fosfatizado com acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi/poliéster) na cor branca. • Pannel de controle externo contendo botões seletores e/ou teclas para programas de lavagem e/ou funções pré-programadas, níveis de consumo de água, enxague e centrifugação. Todas as funções devem ser identificadas. • Tecla ou botão de acionamento liga/desliga. • Programação para diferentes tipos de lavagem. • Mangueiras para entrada d água com filtro e de saída para drenagem. • Mínimo três níveis de água. • Centrifugação. • Filtro para retenção de fiapos • Dispenser para sabão . • Dispenser para amaciante . • Dispenser para alvejante • Compartimento interno (cesto) em aço inox e/ou plástico PP (polipropileno). • Acesso ao cesto pela parte superior da máquina. • Sapatas niveladoras. • Dispositivo de segurança da tampa (desligamento ou travamento). • Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. • Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. • Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA • Mínima de	R\$ 0,50



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

Seq	Item/Grupo	Intervalo Mínimo (em R\$)
	12 meses a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.	
112	Smart TV 43 polegadas – Tela plana, LED ou superior, resolução mínima 4K UHD (3840x2160), HDR, Wi-Fi, Bluetooth, no mínimo 2 HDMI e 1 USB, espelhamento de tela, compatível com aplicativos de streaming, controle remoto com comando de voz, áudio mínimo 16W RMS, taxa de atualização 60Hz ou superior, classificação energética A, acompanha controle remoto, cabos, manual em português e suporte/base. Garantia mínima: 12 meses.	R\$ 0,50
113	Smart TV 50 polegadas – Tela plana, LED ou superior, resolução mínima 4K UHD (3840x2160), HDR, Wi-Fi, Bluetooth, no mínimo 3 HDMI e 2 USB, espelhamento de tela, compatível com aplicativos de streaming, controle remoto com comando de voz, áudio mínimo 20W RMS, taxa de atualização 60Hz ou superior, classificação energética A, acompanha controle remoto, cabos, manual em português e suporte/base. Garantia mínima: 12 meses.	R\$ 0,50

7.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa aberto.

7.11. No modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

7.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação, sem prejuízo da aplicação da aplicação da margem de preferência e do desempate ficto, conforme disposto neste edital, quando for o caso.

7.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.18. Ao final da fase de lances, será aplicado o benefício da margem de preferência, nos termos do art. 26 da Lei 14133/21.

7.18.1. Para produtos ou serviços abrangidos por margem de preferência normal ou adicional, caso a proposta de menor preço não tenha por objeto produto ou serviço contemplado pela referida margem, o sistema automaticamente indicará as propostas de produtos ou serviços que façam jus ao diferencial de preço, pela ordem de classificação, para fins de aceitação pelo Pregoeiro.

7.18.2. Nestas situações, a proposta beneficiada pela aplicação da margem de preferência normal ou adicional, conforme o caso, tornar-se-á a proposta classificada em primeiro lugar.



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

7.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial, caso a contratação não se enquadre nas vedações dos [§§1º e 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021](#). O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).

7.19.1. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência, apenas poderão se valer do critério de desempate previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que também fizerem jus às margens de preferência (art. 5º, §9º, I, do Decreto n.º 8538, de 2015).

7.19.2. O parâmetro para o empate ficto, nesse caso, consistirá no preço ofertado pela fornecedora classificada em primeiro lugar em razão da aplicação da margem de preferência.

7.19.3. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.19.4. A licitante mais bem classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.19.5. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.19.6. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.19.7. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos



ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

7.20. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

7.21. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

7.21.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.21.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.21.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme Decreto nº 11.430, de 8 de março de 2023;

7.21.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme Decreto nº 12.304, de 2024.

7.22. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.22.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.22.2. empresas brasileiras;

7.22.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.22.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

7.23. Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

7.24. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.24.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a



ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.24.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.24.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.24.4. O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.24.5. É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.25. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7. do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. SICAF;

8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

8.2. A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa licitante.

8.2.1. A consulta no CNEP quanto às sanções previstas na [Lei nº 8.429, de 1992](#), também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa licitante, se houver, por força do art. 12 da citada lei.

8.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#)).



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

8.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).

8.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).

8.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs ou tenha se valido da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro verificará se o licitante faz jus ao benefício aplicado.

8.4.1. Caso o licitante não venha a comprovar o atendimento dos requisitos para fazer jus ao benefício da margem de preferência, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

8.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.6.1. conter vícios insanáveis;

8.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;

8.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação;

8.6.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

8.8. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item anterior, só será considerada após diligência do Pregoeiro, que comprove:

8.8.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.8.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

8.9. Em contratação de obras e serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

8.9.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, contratação semi-integrada ou contratação integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

8.9.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado.

8.9.3. No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

8.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

8.11.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semiintegrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

8.11.2. Caso a produtividade seja diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;

8.11.3. Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

8.11.4. Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

8.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo Pregoeiro, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

8.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.14. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, sob pena de não aceitação da proposta.

8.15. Caso o Termo de Referência/Projeto Básico exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.16. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.17. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.18. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.19. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.



ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

9.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

9.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

9.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

9.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

9.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

9.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.10. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

9.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

9.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

9.11.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. ([IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único](#)).

9.12. A verificação pelo Pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.12.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro.

9.13. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.13.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.13.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

9.14. Encerrado o prazo para envio da documentação de que trata o item 9.12.1., poderá ser admitida, mediante decisão fundamentada do Pregoeiro/Agente de Contratação, a apresentação de novos documentos de habilitação ou a complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes, em até horas , para:

9.14.1. a aferição das condições de habilitação do licitante, desde que decorrentes de fatos existentes à época da abertura do certame;



ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

- 9.14.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 9.14.3. suprimimento da ausência de documento de cunho declaratório emitido unilateralmente pelo licitante;
- 9.14.4. suprimimento da ausência de certidão e/ou documento de cunho declaratório expedido por órgão ou entidade cujos atos gozem de presunção de veracidade e fé pública.
- 9.15. Findo o prazo assinalado sem o envio da nova documentação, restará preclusa essa oportunidade conferida ao licitante, implicando sua inabilitação.
- 9.16. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 9.17. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem
- 9.18. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.
- 9.19. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

10. DO TERMO DE CONTRATO

- 10.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado termo de contrato, ou outro instrumento equivalente
- 10.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 10.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá:



ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

- a) encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento;
- b) disponibilizar acesso a sistema de processo eletrônico para que seja assinado digitalmente em até 5 (cinco) dias úteis; ou
- c) outro meio eletrônico, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para resposta após recebimento da notificação pela Administração.

10.4. Os prazos dos itens 10.2. e 10.3. poderão ser prorrogados, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.5. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

10.6. Na assinatura do contrato ou instrumento equivalente será exigido o Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - Cadin e a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

10.6.1. A existência do registro do Cadin constitui fator impeditivo para a contratação.

11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

11.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

11.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência/Projeto Básico, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.



ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

11.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

11.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

11.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

11.8. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

11.8.1. Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

12. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

12.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:.

12.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 26 da Lei nº 14.133, de 2021; e

12.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

12.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

12.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

12.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.



ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

12.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

12.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

12.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

12.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

12.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

12.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

13. DOS RECURSOS

13.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

13.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

13.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

13.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

13.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;



ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

- 13.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 13.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 13.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 13.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 13.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 13.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 13.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://ammlicita.org.br>

14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 14.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a Pregoeiro/a durante o certame;
- 14.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
- 14.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 14.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 14.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
- 14.1.2.4. deixar de apresentar amostra; ou
- 14.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

- 14.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 14.1.4. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 14.1.5. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 14.1.6. fraudar a licitação;
- 14.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 14.1.7.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 14.1.7.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 14.1.7.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 14.1.8. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 14.1.9. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 14.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
 - 14.2.1. advertência;
 - 14.2.2. multa;
 - 14.2.3. impedimento de licitar e contratar e
 - 14.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 14.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 14.3.2. as peculiaridades do caso concreto
 - 14.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 14.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - 14.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES**

14.4. A multa será recolhida no prazo máximo de dias úteis, a contar da comunicação oficial.

14.4.1. Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de 0.5% a 15% do valor do contrato licitado.

14.4.2. Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

14.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo o qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

14.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7, 14.1.8 e 14.1.9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2, 14.1.3 e 14.1.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

14.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.4, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

14.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.



ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

14.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

14.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14.15. Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos licitantes, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

14.15.1. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicafe serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

15.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

15.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

15.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: <https://ammlicita.org.br>

15.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.



ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

15.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

15.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

16.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

16.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

16.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

16.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

16.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://ammlicita.org.br> e www.tiradentes.mg.gov.br

16.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:



**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES**

16.11.1. ANEXO I - Termo de Referência.

16.11.2. Estudo Técnico Preliminar

16.11.3. ANEXO III - Minuta de Termo de Contrato

16.11.4. ANEXO IV - Minuta de Ata de Registro de Preços

Tiradentes, 3 de outubro de 2025

.....
Mara Marcelina Rodrigues de Almeida

Secretaria de Educação